

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 92/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 295/2020  
Data: 20/03/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - H Código: 11772  
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO,1842 - \*\*\*\*\*  
Cidade: PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 31.206.155/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MASCARA DESCARTAVEL MODELO PFF2

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	300,00	MASCARA DESCARTAVEL, MODELO PFF2 COM VÁLVULA (01-30-0170)	UN	18,90	5.670,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
295/2020

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 20 de Março de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 5.670,00 (cinco mil seiscientos e setenta reais)

**Pagamento.....:** A VISTA - 23/03/2020